

TERMO (REEQUILÍBRIO 10 **ADITIVO** ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO Nº 00043/2021. CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE MACHADOS, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDEUCAÇÃO E A EMPRESA CLEIDIO **FRANCA** DE **ARRUDA** EIRELI. **PRESTAÇÃO** SERVICOS, **CONFORME** \mathbf{DE} DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de realinhamento, de um lado o MUNICÍPIO DE MACHADOS, pessoa jurídica de direito público, Prefeitura Municipal de Machados - Av. Major João Marques de Oliveira, S/N - Centro - Machados - PE, CNPJ nº 11.097.375/0001-38, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Sra. MARIA RODRIGUES FERNANDES, residente na rua João Paulino de Luna, nº 601, Centro, Machados-PE, inscrito no CPF de nº 048.205.994-02 e RG de nº 6.771.808 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA EIRELI - AV SEVERINO CLEMENTE DE ARRUDA, 303, SALA 01 - CENTRO - SURUBIM - PE, CNPJ nº 29.058.282/0001-60, neste ato representado por CLEIDIO FRANÇA DE ARRUDA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Severino Clemente de Arruda, 303, Centro - Surubim - PE, CPF nº 043.793.794-18, Carteira de Identidade nº 03808144781 DENTRAN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes firmar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00043/2021, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020, visando restabelecer os preços de mercado, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Considerando a necessidade de continuidades dos serviços essenciais da Secretaria de Educação do Município de Machados - PE, quanto ao atendimento aos alunos na garantia do de condições adequadas de locomoção até as unidades escolares, por meio do fornecimento do serviço de Transporte Escolar.

Considerando o Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de Valores apresentado pela empresa acima descrita e considerando o Parecer Jurídico, com julgamento favorável a concessão de valores e as planilhas unitárias de custos atualizadas, constante em anexo;

Considerando a necessidade de restabelecer os preços de mercados através de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista os constantes aumentos dos preços de combustível (Diesel e Gasolina) noticiados, que de forma direta afeta o custo da empresa com combustível interferindo nos valores das diárias da locação dos veículos para o Transporte Escolar, causando assim a necessidade deste realinhamento.



Decidem firmar o presente 1º Termo Aditivo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se no artigo 65, inciso II "d", da Lei Federal nº 8.666/93, suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento visa restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos valores do **Contrato nº 00043/2021, oriundo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2021**, cujo objeto é: Prestação de serviços de transporte escolar, por meio de pessoa jurídica para suprir as necessidades dos alunos da área rural e sede do Município e vice e versa nos turnos da manhã, tarde e noite, em atendimento aos programas: PNATE e Caminho da Escola no Município de Machados–PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas estipuladas no contrato originário.

Permanece inalterados os demais custos representados em composição de custos inicial, sendo apenas alterado custos com combustível

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Machados e Recursos repassados pelo Governo Federal e Governo Estadual:

FICHA 225

02.032- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 3390.39 111200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FICHA 145

02.030- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

236112012.025 PETE - ESTADO

3390.39 111100000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FICHA 250; 251; 252

02.033- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- FNDE

1236112022.041 PNATE - UNIÃO

3390.39 112300000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FICHA 258

02.033- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- FNDE

1236112022.044 QSE - QUOTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

3390.39 11200000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA



FICHA 164 02.033- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- FNDE 1236412012.032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 3390.39 11200000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E PREÇOS:

Após a apresentação das planilhas de custos unitários realinhadas e considerando o preço inicial proposto tem-se os novos valores conforme quadro abaixo:

1 - PR	1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR							
ITE M				P. UNITÁRIO INICIAL	P. TOTAL	P. UNITÁRIO ATUALIZADO	P. TOTAL REALINHADO	
1	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do Sitio Pedra Fina às 06:30h para a Escola Inter. Irmã Gabrielle Andash, retornando as 12:00h. Turno: MANHÃ Tipo de Veículo: OT 01 (KOMBI) ou Similar. km/dia: 20,18 Número de Alunos: 12		4076,36	7,51	30.613,46	7,87	R\$ 32.080,95	
2	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do Sitio Pedra Fina às 12:00h para a Escola Inter. Irmã Gabrielle Andash, retornando as 17:00h. Turno: TARDE Tipo de Veículo: OT 01 (KOMBI) ou Similar. km/dia: 14,86 Número de Alunos: 12		3001,72	7,51	22.542,92	7,87	R\$ 23.623,54	
3	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do POVOADO JÚLIO PERNAMBUCO às 06:30h para a E.M. Major Marques de Oliveira, retornando as 12:00h. Turno: MANHÃ Tipo de Veículo: VN 01 – SPRINTER ou Similar. km/dia: 27,43 Número de Alunos: 12		5540,86	8,28	45.878,32	8,64	R\$ 47.873,03	
4	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo da E.M. Major Marques de Oliveira as 17:00h para POVOADO JÚLIO PERNAMBUCO. Turno: TARDE Tipo de Veículo: VN 01 – SPRINTER ou Similar. km/dia: 13,71 Número de Alunos: 4	km	2769,42	8,28	22.930,80	8,58	R\$ 23.761,62	
5	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo da CHÃ DOS GOMES às 06:30h para a Escola Inter. Irmã Gabrielle Andash, retornando as 12:00h. Turno: MANHÃ Tipo de Veículo: OT 02 (BANDEIRANTE) ou		2573,48	11,26	28.977,38	11,62	R\$ 29.903,84	



	G: 11 1 /1: 10.74 N/			1			
	Similar., km/dia: 12,74 Número de Alunos: 12						
6	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo da CHÃ DOS	km	2682,56	11,26	30.205,63	11,55	R\$ 30.983,57
	GOMES às 12:00h para a Escola Inter. Irmã Gabrielle Andash, retornando as 17:00h. Turno:						
	TARDE Tipo de Veículo: OT 02 (BANDEIRANTE) ou Similar.,						
7	km/dia: 13,28 Número de Alunos: 11	1	1252.4	22.62	20 241 01	22.00	D¢ 20 702 60
7	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do SÍTIO MARAVILHA às 06:30h para a Escola Inter. Irmã Gabrielle Andash, retornando as 12:00h.	km	1252,4	22,63	28.341,81	22,99	R\$ 28.792,68
	Turno: MANHÃ Tipo de Veículo: OT 03 (BANDEIRANTE) ou Similar., km/dia: 6,2 Número de Alunos: 12						
8	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do SÍTIO MARAVILHA às 12:00h para a Escola Inter. Irmã Gabrielle Andash, retornando as 17:00h. Turno: TARDE Tipo de Veículo: OT 03 (BANDEIRANTE) ou Similar., km/dia: 6,22 Número de	km	1256,44	22,63	28.433,24	22,93	R\$ 28.810,17
9	Alunos: 11 Destinado ao transporte de	km	755,48	72,96	55.119,82	73,32	R\$ 55.391,79
	Estudantes, saindo do SÍTIO SÃO PAULO às 06:30h para a Escola Inter. Irmã Gabrielle Andash, retornando as 12:00h. Turno: MANHÃ Tipo de Veículo: VN 02 km/dia: 3,74 Número de Alunos: 13						
10	Destinado ao transporte de	km	759,52	56,51	42.920,48	56,82	R\$ 43.155,93
	Estudantes, saindo do SÍTIO SÃO PAULO às 12:00h para a Escola Inter. Irmã Gabrielle Andash, retornando as 17:00h. Turno: TARDE Tipo de Veículo: OT 04 (KOMBI) ou Similar. km/dia: 3,76 Número de Alunos:						
	10						
11	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do SÍTIO DESENGANO às 06:30h para a Escola Major Marques de Oliveira, retornando as 12:00h. Turno: MANHÃ Tipo de	km	3508,74	8,58	30.104,99	8,88	R\$ 31.157,61
	Veículo: OT 05 (BANDEIRANTE) ou similar., km/dia: 17,37 Número de						



	Alunos: 7			T	ī	I	
12	Destinado ao transporte de	km	3571,36	8,58	30.642,27	8,88	R\$ 31.713,68
12	Estudantes, saindo do SÍTIO	14111	3571,50	0,50	30.012,27	0,00	14 31.713,00
	DESENGANO às 12:00h para a						
	Escola Major Marques de						
	Oliveira, retornando as 17:00h.						
	Turno: TARDE Tipo de Veículo:						
	OT 05 (BANDEIRANTE) ou						
	similar., km/dia: 17,68 Número						
10	de Alunos: 6		1 4 1 4	24.22	24.200.40	24.60	P# 24 007 52
13	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do SÍTIO	km	1414	24,32	34.388,48	24,68	R\$ 34.897,52
	· ·						
	INVEJA às 06:30h para a Creche Branca de Neve, retornando as						
	12:00h. Turno: MANHÃ Tipo de						
	Veículo: VN 03 – SPRINTER ou						
	Similar. km/dia: 7 Número de						
	Alunos: 15						
14	Destinado ao transporte de	km	973,64	24,32	23.678,92	24,68	R\$ 24.029,44
	Estudantes, saindo do Bairro						
	Machadinho às 12:00h para a						
	Creche Branca de Neve,						
	retornando as 17:00h. Turno:						
	TARDE Tipo de Veículo: VN 03						
	 SPRINTER ou Similar. km/dia: 4,82 Número de Alunos: 15 						
15		km	4787,4	4,32	20.681,57	4,62	R\$ 22.117,79
	Estudantes, saindo do SÍTIO		,	1,52	20.001,07	.,02	
	DESENGANO às 06:30h para a						
	E.M. Major João Marque de						
	Oliveira, retornando às 12:00h.						
	Turno: MANHÃ Tipo de						
	Veículo: OT 06						
	(BANDEIRANTE) ou similar.,						
	km/dia: 23,7 Número de Alunos:						
16	Destinado ao transporte de	km	4787,4	4,32	20.681,57	4.62	R\$ 22.117,79
	Estudantes, saindo do SÍTIO	11111	1,0,,4	1,52	20.001,57	1,02	Σ.Ψ 22.111,17
	DESENGANO às 12:00h para a						
	E.M. Major João Marque de						
	Oliveira, retornando às 17:00h.						
	Turno: TARDE Tipo de Veículo:						
	OT 06 (BANDEIRANTE) ou						
	similar., km/dia: 23,7 Número de						
17	Alunos: 6	1	6252.02	4 20	27.016.02	4.60	D\$ 20 269 25
17	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do Sitio	km	6253,92	4,32	27.016,93	4,68	R\$ 29.268,35
	Estudantes, saindo do Sitio Palmas às 18:00h para a Escola						
	João Barbosa de Lucena,						
	retornando às 22:00h. Turno:						
	NOITE Tipo de Veículo: OT 06						
	(BANDEIRANTE) ou similar.,						
	km/dia: 30,96 Número de						
	Alunos: 12						
18		km	597,92	13,32	7.964,29	13,56	R\$ 8.107,80
	Estudantes, saindo do Centro às						



	,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1			
	06:00h para a Escola Manoel						
	João Rodrigues do Nascimento,						
	retornando às 12:00h. Turno:						
	MANHÃ Tipo de Veículo: OT						
	07 (KOMBI) ou similar. km/dia:						
	2,96 Número de Alunos: 6						
19	Destinado ao transporte de	km	925,16	13,32	12.323,13	13,56	R\$ 12.545,17
	Estudantes, saindo do Sitio		, ,	- ,-	, .	- ,	,, .
	Laranjeira às 07:00h para a						
	Creche Branca de Neve,						
	retornando às 13:00h. Turno:						
	MANHÃ Tipo de Veículo: OT						
	07 (KOMBI) ou similar. km/dia:						
	4,58 Número de Alunos: 8		705 00		= 0.4.0.4.0		T. A. O. J. T. J. T. O.
	Destinado ao transporte de	km	593,88	13,32	7.910,48	13,68	R\$ 8.124,28
	Estudantes, saindo do Bairro						
	Cohab às 12:00h para a Creche						
	Branca de Neve, retornando às						
	17:00h. Turno: TARDE Tipo de						
	Veículo: OT 07 (KOMBI) ou						
	similar. km/dia: 2,94 Número de						
	Alunos: 12						
21	Destinado ao transporte de	km	1106,96	13,32	14.744,71	13,56	R\$ 15.010,38
	Estudantes, saindo do Centro às						
	13:00h para a E. M. Manoel						
	Rodrigues do Nascimento,						
	retornando às 18:00h. Turno:						
	TARDE Tipo de Veículo: OT 07						
	(KOMBI) ou similar. km/dia:						
	5,48 Número de Alunos: 8						
22	Destinado ao transporte de	km	509,04	13,32	6.780,41	13,56	R\$ 6.902,58
	Estudantes, saindo da E. M.		*	,	,	,	,
	Manoel Rodrigues do						
	Nascimento às 18:30h para o						
	Sitio Laranjeira. Turno: TARDE						
	(VOLTA) Tipo de Veículo: OT						
	07 (KOMBI) ou similar. km/dia:						
	2,52 Número de Alunos: 1						
23	Destinado ao transporte de	km	1624,08	15,16	24.621,05	15 52	R\$ 25.205,72
	Estudantes, saindo do Sitio		1021,00	13,10		15,52	
	Inveja às 06:30h para a EREM						
	Severino Andrade Guerra. Turno:						
	MANHÃ (IDA) Tipo de Veículo:						
	OT 08 (KOMBI) ou similar.						
	km/dia: 8,04 Número de Alunos:						
	12						
24		km	1624,08	15,16	24.621,05	15,52	R\$ 25.205,72
L 24	_	VIII	1024,08	13,10	24.021,03	13,32	1 φ 43.203,72
	*						
	Severino Andrade Guerra às						
	17:00h para o Sitio Inveja.						
	Turno: TARDE (VOLTA) Tipo						
	de Veículo: OT 08 (KOMBI) ou						
	similar. km/dia: 8,04 Número de						
25	Alunos: 12	1	1775.50	1.50	20.052.4	4 - 10	D# 20 272 24
25	Destinado ao transporte de	km	1775,58	16,25	28.853,17	16,49	R\$ 29.279,31
	Estudantes, saindo do SÍTIO						



	LAGOA DE JUNDIAÍ às 06:30h para a EREM Severino Andrade Guerra. Turno: MANHÃ (IDA) Tipo de Veículo: OT 09 (BANDEIRANTE) ou similar., km/dia: 8,79 Número de Alunos: 9						
26	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do EREM Severino Andrade Guerra às 17:00h para o SÍTIO LAGOA DE JUNDIAÍ. Turno: TARDE (VOLTA) Tipo de Veículo: OT 09 (BANDEIRANTE) ou similar., km/dia: 8,79 Número de Alunos: 9	km	1775,58	16,25	28.853,17	16,49	R\$ 29.279,31
27	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do SÍTIO PEDRA FINA às 06:00h para a G.E. Henrique Pereira de Lucena, retornando às 12:00h. Turno: MANHÃ Tipo de Veículo: MO 01 km/dia: 3,12 Número de Alunos: 10	km	630,24	16,21	10.216,19	16,45	
28	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do SÍTIO SIQUEIRA às 07:00h para a G.E. Henrique Pereira de Lucena, retornando às 13:00h. Turno: MANHÃ Tipo de Veículo: MO 01 km/dia: 6,36 Número de Alunos: 10	km	1284,72	16,21	20.825,31	16,45	R\$ 21.133,64
29	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo da Sitio Pedra Fina às 12:00h para a G.E. Henrique Pereira de Lucena, retornando às 17:00h. Turno: TARDE Tipo de Veículo: MO 01 km/dia: 3,12 Número de Alunos: 4	km	630,24	16,21	10.216,19	16,45	R\$ 10.367,45
30	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do Sitio Siqueira às 13:00h para a G.E. Henrique Pereira de Lucena, retornando às 18:00h. Turno: TARDE Tipo de Veículo: MO 01 km/dia: 5,26 Número de Alunos: 4	km	1062,52	16,21	17.223,45		
31	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do Centro às 06:00h para a E. M. Manoel João Rodrigues do Nascimento, retornando às 12:00h. Turno: MANHÃ Tipo de Veículo: OT 10 (KOMBI) ou similar. km/dia: 3,76 Número de Alunos: 9	km	759,52	19,68	14.947,35	19,92	R\$ 15.129,64



32	Destinado ao transporte de	km	622,16	19,68	12.244,11	19,91	R\$ 12.387,21
	Estudantes, saindo do Sitio Laranjeira as 07:00h para a E. M. Manoel João Rodrigues do Nascimento, retornando às 13:00h. Turno: MANHÃ Tipo de Veículo: OT 10 (KOMBI) ou similar. km/dia: 3,08 Número de		,		ŕ		
	Alunos: 9						
	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do Bairro Cohab às 12:00h para a Creche Branca de Neve, retornando às 17:00h. Turno: TARDE Tipo de Veículo: OT 10 (KOMBI) ou similar. km/dia: 2,16 Número de Alunos: 9	km	436,32	19,68	8.586,78	19,91	R\$ 8.687,13
	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do Sitio Laranjeira às 13:00h para a E. M. Manoel João Rodrigues do Nascimento, retornando às 18:00h. Turno: TARDE Tipo de Veículo: OT 10 (KOMBI) ou similar. km/dia: 3,18 Número de Alunos: 9	km	642,36	19,68	12.641,64	19,91	
	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do SÍTIO PEDRA FINA às 06:30h para a G. E. Eneida Alvares Gayão, retornando às 12:00h. Turno: MANHÃ Tipo de Veículo: OT 11 (BANDEIRANTE) ou similar., km/dia: 13,08 Número de Alunos: 12	km	2642,16	8,60	22.722,58	8,96	R\$ 23.673,75
	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do SÍTIO PEDRA FINA às 12:00h para a G. E. Eneida Alvares Gayão, retornando às 17:00h. Turno: TARDE Tipo de Veículo: OT 11 (BANDEIRANTE) ou similar., km/dia: 10,16 Número de Alunos: 10	km	2052,32	8,60	17.649,95	8,84	R\$ 18.142,51
	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do Sitio Siqueira às 18:00h para a E. M. João Barbosa de Lucena, retornando às 22:00h. Turno: NOITE Tipo de Veículo: OT 11 (BANDEIRANTE) ou similar., km/dia: 11,74 Número de Alunos: 11	km	2371,48	8,60	20.394,73	8,84	R\$ 20.963,88
38	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo da Rua de Cico às 06:30h para a Creche	km	509,04	54,61	27.798,67	54,97	R\$ 27.981,93



			1				
	Branca de Neve, retornando às						
	12:00h. Turno: MANHÃ Tipo de						
	Veículo: VN 04 – SPRINTER ou						
	Similar. km/dia: 2,52 Número de						
	Alunos: 15						
39	Destinado ao transporte de	km	509,04	54,61	27.798,67	54,97	R\$ 27.981,93
	Estudantes, saindo da Rua de						
	Cico às 12:00h para a Creche						
	Branca de Neve, retornando às						
	17:00h. Turno: TARDE Tipo de						
	Veículo: VN 04 – SPRINTER ou						
	Similar. km/dia: 2,52 Número de						
	Alunos: 14						
40	Destinado ao transporte de	km	1737,2	6,32	10.979,10	6,62	R\$ 11.500,26
	Estudantes, saindo do SÍTIO						
	DESENGANO às 06:00h para a						
	G.E. Jose Nilo, retornando às						
	12:00h. Turno: MANHÃ Tipo de						
	Veículo: OT 12						
	(BANDEIRANTE) ou Similar.,						
	km/dia: 8,6 Número de Alunos: 3						
	Destinado ao transporte de	km	4629,84	6,32	29.260,59	6,68	R\$ 30.927,33
	Estudantes, saindo do SÍTIO						
	LAGOA VERMELHA as 07:00h						
	para a G.E. Jose Nilo, retornando						
	às 13:00h. Turno: MANHÃ Tipo						
	de Veículo: OT 12						
	(BANDEIRANTE) ou Similar.,						
	km/dia: 22,92 Número de						
10	Alunos: 12	1	2266.44	c 22	14.222.00		P# 15 002 02
	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do Sitio	km	2266,44	6,32	14.323,90	6,62	R\$ 15.003,83
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
	Desengano às 12:00h para a G.E. Jose Nilo, retornando às 17:00h.						
	1						
	Turno: TARDE Tipo de Veículo: OT 12 (BANDEIRANTE) ou						
	Similar., km/dia: 11,22 Número de Alunos: 5						
	Destinado ao transporte de	km	1377,64	6,32	8.706,68	6,62	R\$ 9.119,98
	Estudantes, saindo do SÍTIO	KIII	1377,04	0,32	0.700,00	0,02	Κ Ψ 2.112,20
	HORIZONTE às 13:00h para a						
	G.E. Jose Nilo, retornando às						
	18:00h. Turno: TARDE Tipo de						
	Veículo: OT 12						
	(BANDEIRANTE) ou Similar.,						
	km/dia: 6,82 Número de Alunos:						
	3						
44	Destinado ao transporte de	km	1919	29,82	57.224,58	30,18	R\$ 57.915,42
	Estudantes, saindo do Sitio	-		-,	, - 0	2 3,2 0	
	Inveja às 18:00h para a EREM						
	Severino de Andrade Guerra,						
	retornando às 22:00h. Turno:						
	NOITE Tipo de Veículo: VN 05						
	– SPRINTER ou Similar. km/dia:						
	9,5 Número de Alunos: 15						
45	Destinado ao transporte de	km	2908,8	10,26	29.844,29	10,62	R\$ 30.891,46



Estudantes, saindo do BAIRRO MACHADINHO às 06:30h para a Escola Int. Irma Gabriele Andash, retornando às 12:00h. Turno: MANHÃ Tipo de Veículo: OT 13 (BANDEIRANTE) ou similar.,						
km/dia: 14,4 Número de Alunos: 12						
46 Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do BAIRRO MACHADINHO às 12:00h para a Escola Int. Irma Gabriele Andash retornando às 17:00h. Turno: TARDE Tipo de Veículo: OT 13 (BANDEIRANTE) ou similar., km/dia: 14,4 Número de Alunos: 7	km	2908,8	10,26		10,56	
47 Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do Centro às 06:30h para a Creche G. E. Eneida Alvares Gayão, retornando às 12:00h. Turno: MANHÃ Tipo de Veículo: OT 14 (KOMBI) ou similar. km/dia: 19,08 Número de Alunos: 6	km	3854,16	6,99	26.940,58	7,29	R\$ 28.096,83
48 Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do Centro às 12:00h para a G. E. Eneida Alvares Gayão retornando às 17:00h. Turno: TARDE Tipo de Veículo: OT 14 (KOMBI) ou similar. km/dia: 19 Número de Alunos: 7	km	3838	6,99	·	7,29	
		To	tal do Lote:	R\$ 1.137.047,32	Total do Lote:	R\$ 1.168.574,99

Assim, conforme quadro acima, o valor total do contrato, que possuía valor de R\$ 1.137.047,32 (Um milhão cento e trinta e sete mil quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), com reequilíbrio financeiro, passa para o valor de R\$ 1.168.574,99 (Um milhão cento e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), gerando acréscimo de R\$ 31.527,67 (Trinta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) equivalendo a aproximadamente 2,7727% do valor contratado.

As demais Cláusulas do contrato, permanecem com seus valores inalterados até o presente momento.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam em todos os seus termos as cláusulas e condições avençadas originalmente, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente termo.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica de condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente contrato é o da Comarca de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se-á a Lei Federal nº 8.666/93, e suas ulteriores alterações aos casos omissos a este contrato.

Parágrafo Único – E, para firmeza e como prova de estarem entre si ajustados e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Machados - PE. 13 de maio de 2022.

TESTEMUNHAS	PELO CONTRATANTE							
CPF n°	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MARIA RODRIGUES FERNANDES CPF N° 034.264.984-13							
	PELO CONTRATADO							
CPF n°	CLEIDIO FRANCA DE ARRUDA EIRELI CLEIDIO FRANÇA DE ARRUDA CPF: 043.793.794–18							